

Processo n.º 1607/2011

AUTORIZAÇÃO N.º 3654 /2011

Liliane Soraia Carvalho Almeida notificou à CNPD um tratamento de dados pessoais com a finalidade de elaborar um estudo observacional para avaliar o impacto da detecção molecular de *mycobacterium tuberculosis* no líquido cefalorraquidiano por TMA, no tratamento e prognóstico da Tuberculose Meníngea nos doentes com infecção por VIH.

Serão incluídos no estudo cem indivíduos com infecção por VIH e que sejam internados com suspeita de Tuberculose Meníngea no Centro Hospitalar do Porto ou no Hospital de Joaquim Urbano. O médico assistente, investigador no estudo, solicitará consentimento informado, cuja declaração deverá ser arquivada no processo clínico do doente.

Os dados serão recolhidos num caderno de recolha de dados em formato electrónico.

No “caderno de recolha de dados” não há identificação nominal dos titulares, sendo aposto um código de doente. A chave desta codificação só pode ser conhecida do médico assistente.

Os destinatários deverão ser ainda informados sobre a natureza facultativa da sua participação e garantida confidencialidade no tratamento.

A CNPD já se pronunciou na sua Deliberação n.º 227 /2007 sobre o enquadramento legal, os fundamentos de legitimidade, os princípios orientadores para o correcto cumprimento da Lei de Protecção de Dados, bem como as condições gerais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais para esta finalidade.

No caso em apreço, a notificação enquadra-se no âmbito tipificado por aquela Deliberação.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (art.º 5º, n.º1 al. a) da Lei 67/98), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cf. al. b) do mesmo artigo) e não é excessiva.

O fundamento de legitimidade é o consentimento livre, específico, informado, expresso e escrito do titular dos dados.

Assim, nos termos dos n.º 2 do artigo 7.º, n.º 1 do artigo 27º, al. a) do n.º 1 do artigo 28º e art. 30º da Lei de Protecção de Dados autoriza-se o tratamento, com as condições supra referidas, nos seguintes termos:

Responsável pelo tratamento: Liliane Soraia Carvalho Almeida

Finalidade: estudo observacional para avaliar o impacto da detecção molecular de *mycobacterium tuberculosis* no líquido cefalorraquidiano por TMA, no tratamento e prognóstico da Tuberculose Meníngea nos doentes com infecção por VIH.

Categoria de Dados pessoais tratados: código do doente, dados demográficos (idade e sexo), estágio da infecção por VIH à data do diagnóstico de Tuberculose Meníngea, factores de risco, medicação anti-retrovírica, co-morbilidades associadas, CD/4mm³ e carga viral antes do internamento, sintomas, data do diagnóstico, resultados citoquímicos do LCR, exame directo do LCR, exame cultural do LCR, terapêutica antibacilar, evolução no internamento e sequelas neurológicas decorrentes da doença.

Entidades a quem podem ser comunicados: Não há.

Formas de exercício do direito de acesso e rectificação: Junto do médico assistente.

Interconexões de tratamentos: Não há.

Transferências de dados para países terceiros: Não há

Prazo de conservação: O código do titular deve ser destruído um mês após o fim do estudo.

Dos termos e condições fixados na Deliberação n.º 227/ 2007 e na presente Autorização decorrem obrigações que o responsável deve cumprir. Deve, igualmente, dar conhecimento dessas condições a todos os intervenientes no circuito de informação.

Lisboa,  de Abril de 2011

Ana Roque, Luís Paiva de Andrade (Relator), Vasco Almeida, Helena Delgado António, Carlos Campos Lobo, Luís Barroso


Luís Lingnau da Silveira (Presidente)